



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

20

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

30a. Sessão Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 1 964

PRESIDENTE :- Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIO :- Luiz A. S. Castro.

À hora previamente designada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Dirceu L. Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Tarora, Luiz A. S. Castro, Mário Nunes Miranda, Veríssimo Fernandes Barbeiro, José Reynaldo Formigoni, Mauro Mattos, e Newton Kern num total de doze (12) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente, considerou presentes os vereadores que responderam a primeira chamada, convidando o sr. Secretário a dar conhecimento à Casa da ORDEM DO DIA. - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -

Entra em 1a. discussão o Projeto de Lei n. 63/64, do sr. Prefeito Municipal, orçando a receita e fixando a despesa para o Município de Garça no exercício de 1 965, em Cr.\$ 320.000.000,00.- A Mesa esclarece, inicialmente, para a melhor orientação dos trabalhos o seguinte; 1º) o projeto entrou no prazo legal; 2º) A Presidência tomou tôdas as medidas regimentais; 3º) Enviado o Projeto à Comissão de Finanças e Orçamentos está concluiu pela apresentação de um substitutivo onde se constata uma receita estimada em Cr\$. 380.000.000,00 e uma despesa da mesma importância; o aumento de 60 milhões de cruzeiros em relação a proposta original destina-se a operações de créditos, figurando tanto na receita como na despesa. 4º) Apenas uma emenda foi apresentada à primeira discussão, esta emenda é de autoria do ex-vereador sr. José Rodrigues Montouro, e, a Comissão de Finanças, em seu parecer opinou pela inadmissibilidade, por contrariar o art. 33º letra "d" da lei 4.320.- 5º) O Projeto está em condições de ser discutido e votado.- A Mesa orientará os trabalhos das seguintes formas :- se houver discussão global, discutir-se-á o projeto, substitutivo e emendas.- E a votação far-se-á por artigos e anexos. - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

21

Está em discussão o art. 1º do Projeto de Lei n. 63/64. - -

O sr. José Porfírio, requereu discussão global. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida a votação, o requerimento do sr. José Porfírio, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou em discussão global o projeto de lei n. 63/64, com substitutivo da Comissão de Finanças e emendas do sr. José Rodrigues Montouro. - - - - -

O sr. Presidente, não havendo solicitação de palavras, deu por encerradas as discussões. - - - - -

O sr. Presidente passando a votação, inicialmente, submeteu a voto o substitutivo da Comissão de Finanças, constante do Parecer nº 39/64, ao Projeto de Lei n. 63/64, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente submeteu a voto, cada um de per si, os anêxos I - Da Receita; II da Despesa, bem como as tabelas explicativas que acompanham o projeto tendo a Casa aprovado por unanimidade.- O sr. Presidente submeteu a votação, o Parecer n. 45/64, da Comissão de Finanças, contrário a emenda do sr. José R. Montouro, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou rejeitada a emenda. O sr. Presidente declarou aprovado em discussão e votação única na conformidade do que dispõe o Regimento Interno no seu artigo 96, e mais ainda conforme decidiu a Câmara através do Requerimento nº 281/64, do sr. João Tarora, o substitutivo da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei n. 63/64, que estima a receita do Município de Garça, para o exercício de 1965, em 380 milhões de cruzeiros, e fixa a despesa em 380 milhões de cruzeiros, ficando prejudicado o Projeto original. - - -

O sr. Presidente determinou a Secretaria a expedição do autógrafo dentro do prazo legal. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O sr. José Fernandes Lopes, com a palavra, disse que ocupava a tribuna da Câmara, para justificar seu voto contrário ao Requerimento de adiamento do sr. Flávio Freire Leal, que apresentará a Casa um requerimento de apoio ao Governador; e ao mesmo tempo existindo outro requerimento já em regime de adiamento do vereador Dirceu L. Garrido, sugerindo que se proceda uma campanha municipalista contra a atitude do sr. Governador; daí concluir a posição de ambos os requerimentos: - um seria o oposto do outro; por outro lado também o vereador Dirceu L. Garrido requereu adiamento do Requerimento por cinco sessões. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, informou ao orador que tinha havido um acordo entre os apresentantes dos Requerimentos, para adia-los por cinco sessões. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

22

O sr. José Fernandes Lopes, continuando, disse que discordava com o ponto de vista do aparteante, e também dos apresentantes dos requerimentos, esclarecendo de antemão que o vereador Flávio Freire Leal, tinha feito um mal acôrdo. - - - - -

O sr. Flávio Freire Leal, aparteando, informou ao orador que o acôrdo tinha sido feito, para que não se aumentassem os animos. - - -

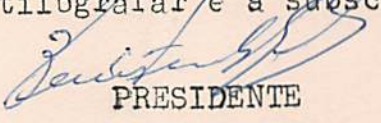
O Sr. José Fernandes Lopes, continuando disse que não era cabível o adiamento, devez que o melhor seria resolver-se de uma vez por todas essa situação. O sr. José Fernandes Lopes, continuando, teceu críticas a respeito do requerimento elaborado pelo vereador Dirceu Lopes Garrido, informando que aquêlê requerimento não dizia a verdade e sim o requerimento apresentado pelo vereador Flávio Freire Leal. Teceu críticas com respeito a atitude do vereador Dirceu L. Garrido, em pretender diminuir o crédito do sr. Governador do Estado, em prejuizo direto a cidade de Garça. - - - - -

O sr. Dirceu L. Garrido, aparteu o orador, diversas vêzes,

O sr. Prof. José Porfírio, com a palavra, disse que a Casa tinha aprovado o orçamento Municipal para o ano de 1965, tecendo comentários à respeito das verbas consignadas para o ensino municipal e superior. Comentou ainda sôbre projeto aprovado pela Casa sôbre a elaboração de bolsas de estudos para o ensino superior e das vantagens com tais cursos para os alunos de menor possibilidades econômicas. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão Ordinária, os Projetos de lei n. 48/64, e Projetos de Resoluções nº 16/64 e 17/64, dando por encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu, _____ Secretário, lavrei a presente ata fiz datilografar e a subscrevi. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO